

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ**  
**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC IMD/UFRN**

**EDITAL Nº 003/2018 – E-TEC IMD/UFRN**  
**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (TAE)**

**ANÁLISE DO REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**E-TEC IMD/UFRN**

Em resposta ao requerimento aberto pela candidata Maria José da Silva, informamos que sua nota foi alterada de 1,5 para 3,5, permanecendo sua situação na fase 1 como: Desclassificado - Não atingiu pontuação para entrevista (Item 5.1 do Edital 003/2018).

<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>RESULTADO APÓS ANÁLISE DO RECURSO</b>
Graduação	Doutorado 1,5	x	x
	Mestrado 1,0	x	x
	Especialização 0,5	0,5	0,5
	Máximo de 3,0 ponto		
Experiência acadêmica ou profissional com trabalhos relacionados à assistência e orientação educacional de alunos, inclusive aqueles com necessidades educacionais especiais, altas habilidades/ Superdotação.	1,0 ponto por semestre Máximo de 2,0 ponto	x	2
Experiência acadêmica ou profissional com trabalhos relacionados à assistência e orientação educacional de alunos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.	1,0 ponto por semestre Máximo de 2,0 ponto	x	x

Experiência acadêmica ou profissional na área de pesquisa e/ou avaliação de cursos ou programas de ensino.	0,5 ponto por semestre Máximo de 1,0 ponto	x	x
Experiência acadêmica ou profissional em educação a distância.	0,5 ponto por semestre Máximo de 1,0 ponto	x	x
Experiência acadêmica ou profissional em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	0,5 ponto por semestre Máximo de 1,0 ponto	1	1
Total		1,5	3,5



**Bárbara Fernandes da Silva de Souza**  
*Técnica em Assuntos Educacionais*  
*barbara@imd.ufrn.br*